

PROJETO DE LEI 01-0808/2007 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Dispõe sobre a alteração da denominação da rua Cornucópia, que se localiza no Jardim Cidade Pirituba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - A rua Cornucópia, cadlog 41004-7, localizada no Jardim Cidade Pirituba, neste Município, passa a denominar-se rua Mathilde Carlos Montesanti.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, inciso III, §2º, do artigo 5º que estabelece:

“Art. 5º. É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

III – quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§2º - No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes